



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL

Rua Antônio José Carlos, 001 - Centro - Morrinhos do Sul - RS  
CEP - 95.577-000 Fone: (051) -3605-1055 - Fax: (051) -3605-1112  
CNPJ Nº 93.317.980/0001-31 - e-mail: [morrinhosdosul@bol.com.br](mailto:morrinhosdosul@bol.com.br)  
site: [www.pmmorrinhosdosul.com.br](http://www.pmmorrinhosdosul.com.br)

PORTARIA n.º 209/2020

LICENÇA PRÊMIO PARA O SERVIDOR  
EDIMILSON BOFF PINTO.-----

LUIZ EVALDT STEFFEN, Prefeito Municipal de Morrinhos do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

AUTORIZAR:

A concessão de Licença Prêmio de cinco (05) dias ao servidor EDIMILSON BOFF PINTO, matrícula nº 192, Motorista de carro pesado, estatutário, do dia 23 a 27 de novembro de 2020, sendo um dia (01) referente ao 3º quinquênio do período de 10/11/2005 a 04/07/2008 e de 05/10/2008 a 09/02/2011 e quatro (04) dias referente ao 4º quinquênio de 10/02/2011 a 06/07/2012 e de 08/10/2012 a 12/05/2016, conforme autorização nº 002/2020 de 23/11/2020 do Gabinete do Prefeito Municipal e de acordo com a Lei Municipal n.º 978/2005 de 28/09/05.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL, EM 23 DE NOVEMBRO DE 2020.-----

LUIZ EVALDT STEFFEN  
Prefeito Municipal

Publique-se, Façam-se as devidas comunicações.-----

FRANQUE JOSE SILVEIRA SELAU  
Secretário Municipal da Administração, Fazenda e Planejamento

Prefeitura Municipal de Morrinhos do Sul - RS

PUBLICADO NO MURAL

Em 23/11/2020

Assinatura do Servidor  
Matrícula Nº 1169